



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 053, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Márcio Túlio Leite Rocha**, CPF 259.042.216-49, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RZ NET LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.592.925/0001-02**, situada à Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, cidade Curvelo/MG, neste ato representada por **Rayfran Darllyson de Andrade Reis**, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 053, celebrado em 03/05/2021 com término para 31/12/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 44/2021, Modalidade Pregão Presencial nº. 014/2021, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUARTA – DA VIGÊNCIA**, subitem 4.2, que aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do **CONTRATANTE**, na forma da Lei conforme artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante assinatura de termos aditivos, havendo acordo entre as partes.

1-DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório nº. 44/2021, Modalidade Pregão Presencial nº. 014/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo que versa sobre prorrogação contratual até a data de 31/12/2022, com fundamento nas necessidades das Secretarias.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada valor mensal de até **RS 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, perfazendo um valor global de até **RS 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As dotações a serem utilizadas serão as aprovadas no orçamento para o exercício de 2022.

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem mantidas.



20
Jhonata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

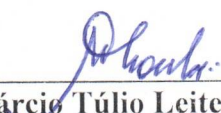
CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.2 – Este termo entra em vigor a partir da data de assinatura e vigora até a 31/12/2022.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 29 de dezembro de 2021.


Márcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG


RZ NET LTDA ME

CNPJ sob o nº. 02.592.925/0001-02

TESTEMUNHAS:


CPF 080.396.116-28


CPF 704.196.096-03

PUBLICIDADE

AFIXADO EM 29/12/2021


ASS. DO RESPONSÁVEL